



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 03

CONTRATO N.º 003/2018

Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 003/2018, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, que entre si fazem a Câmara Municipal de Lençóis Paulista e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A

Pelo presente **TERMO ADITIVO N.º 03** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 008/2018 - Contrato n.º 003/2018** e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, na cidade de Lençóis Paulista, CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, doravante denominada simplesmente de **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo **Sr. JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, residente à Rua José Rafaeli, 533, bairro Maria Luiza I, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-713, portador da cédula de identidade de RG n.º 45.052.057 e CPF/MF n.º 315.355.478-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, com sede na Av. Rodrigues Alves, n.º 31-89, Vila Cardia, Bauru-SP, CEP 17030-000, CNPJ n.º 00.028.986/0053-39, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. GUSTAVO SANCHEZ DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade de RG n.º 23.641.495, e do CPF n.º 259.113.048-56, neste ato denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tem entre si, justo e aditado o Contrato n.º 003/2018, nas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 003/2018 por mais 12 meses.

DOS PRAZOS

Cláusula 2ª A vigência do contrato será de **06 de junho de 2021 a 05 de junho de 2022**.

DOS VALORES

Cláusula 3ª A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços prestados, a importância mensal de **R\$ 359,11** (trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos),



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

totalizando o valor anual de **R\$ 4.309,32** (quatro mil, trezentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Cláusula 4ª A substituição de peças que se fizerem necessárias deverão ser cobrados a parte.

DAS PENALIDADES

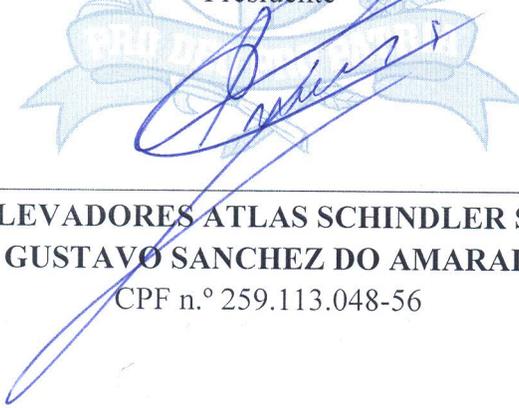
Cláusula 5ª Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado para a parte que descumprir qualquer uma das cláusulas do contrato original, datado de 25 de maio de 2018.

Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem assim contratados, firmam o presente aditivo para que produza seus devidos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 04 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente


ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
GUSTAVO SANCHEZ DO AMARAL
CPF n.º 259.113.048-56

Testemunhas:

1- 
Nome: Silvia Lana Felipe
RG: 13.910.429

2- 
Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 47.091.702-7



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lençóis Paulista

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A.

Contrato N° (DE ORIGEM): 003/2018 – Termo Aditivo n.º 03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) Não consta

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 04 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 315.355.478-12



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gustavo Sanchez do Amaral
Cargo: Supervisor Comercial
CPF: 259.113.048-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.